

Lei Ordinária Nº 2.942/2017

Autor: Vereadora Fabiani Medeiros Silva

A Câmara Municipal de Valença aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei.

EMENTA: ATRIBUI NOME A LOGRADOURO PÚBLICO INONIMADO, LOCALIZADO NO DISTRITO DE CONSERVATÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º Fica denominada Luiz Raposo de Mello a passarela inominada que liga as Ruas Carlos Frederico Silva e Benjamim Miguel, no Distrito de Conservatória.

Art.2º Para atendimento do que prescreve o artigo 185, da Lei Orgânica Municipal, segue, em anexo, cópia do Atestado de Óbito do homenageado.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação da placa indicativa.

Art.4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de março de 2017.

Saulo de Tarso P. Correa da Silva

PRESIDENTE

Aloysio Saulo M.I.J. Breves Beiler

VICE - PRESIDENTE

David Barbosa Nogueira

1º SECRETÁRIO

Pedro Paulo Magalhães Graça

2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal